



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.670

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 517.271,95 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 517.271,95 (quinhentos e dezessete mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.244.0001.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R\$ 21.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 21.000,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.15.122.0001.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana - - - - -

- - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 22.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação -R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - - - -

- - - - - R\$ 52.097,95

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 52.097,95

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.670

Folha 02

Total da Unidade 05 ----- R\$ 53.097,95

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0070-148 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS ----- R\$ 21.561,91

2.06.01.10.301.0002.2.0070-148 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS ----- R\$ 60.912,09

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio ----- R\$ 3.200,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS -----R\$ 500,00

2.06.01.10.302.0004.2.0153-149 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC ----- R\$ 350.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 436.174,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 436.174,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 517.271,95

Total Geral Acrescido ----- R\$ 517.271,95

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.50.41.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento ----- R\$ 1.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento ----- R\$ 24.200,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 25.200,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 25.200,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.670

Folha 03

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.14.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - -	R\$ 1.000,00
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - -	R\$ 28.861,61
2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola -	R\$ 18.743,77
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche--	R\$ 823,08
2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - -	R\$ 3.669,49

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 53.097,95

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 53.097,95

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0072-149 - 3.3.93.39.00 Saúde Mental - - - - -	R\$ 350.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068-148 - 4.4.90.52.00 Atenção Básica - - - - -	R\$ 82.474,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 432.474,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 432.474,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 3.3.90.14.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - -	R\$ 1.000,00
2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 4.4.90.52.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - -	R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - -	R\$ 5.000,00
--	--------------

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 517.271,95

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 517.271,95

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 04



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020**

DECRETO Nº 7.670

Folha 04

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de novembro de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade